



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano IV | Edição n.º 677

Total de Páginas: 011

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N.º 166/2021

SÚMULA: Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.149 de 30 de novembro de 2020;

DECRETA,

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 758.500,00 (*setecentos e cinquenta e sete mil reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoa Civil.

Código reduzido - 00481 - 00003 - 0003/13/07/00/00 - Auxílio Fin. Livre e para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inc.

Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2014 - Manutenção da Limpeza Pública.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoa Civil.

Código reduzido - 00900 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 23.000,00 (*vinte e três mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 00910 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 677 - Quarta-feira, 29 de setembro de 2021.

Pág. 002

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2015 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoa Civil.

Código reduzido - 00950 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 32.000,00 (*trinta e dois mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 00960 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.000,00 (*um mil reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2020 - Manutenção das Atividades da Educação Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoa Civil.

Código reduzido - 01270 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.

Valor R\$ 343.000,00 (*trezentos e quarenta e três mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 01290 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.

Valor R\$ 41.000,00 (*quarenta e um mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoa Civil.

Código reduzido - 01460 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 144.000,00 (*cento e quarenta e quatro mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 01480 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 32.000,00 (*trinta e dois mil reais*).

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2022 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoa Civil..

Código reduzido - 01620 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.

Valor R\$ 36.000,00 (*trinta e seis mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 01640 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2068 - Manutenção das Atividades do Programa PPAS IV - C/C 22570-

3.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoa Civil.

Código reduzido - 02760 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

- SUAS.

Valor R\$ 5.500,00 (*cinco mil e quinhentos reais*).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 003

Ano IV | Edição n.º 677 - Quarta-feira, 29 de setembro de 2021.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 02770 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Valor R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Projeto/Atividade - 20.606.0015.2057 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. da Agricultura, Abast. M. Ambiente e R. Hídricos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoa Civil.

Código reduzido - 03310 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 68.000,00 (*sessenta e oito mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 03320 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 14.500,00 (*quatorze mil e quinhentos reais*).

Art. 2º. Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00270 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00280 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 3.520,00 (*três mil quinhentos e vinte reais*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00290 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2004 - Manutenção da Assessoria Jurídica.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00360 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 44.729,38 (*quarenta e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Unidade - 001 - Departamento da Fazenda e Tributação.

Projeto/Atividade - 04.123.0005.2009 - Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00660 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 004

Ano IV | Edição n.º 677 - Quarta-feira, 29 de setembro de 2021.

Código reduzido - 00670 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Projeto/Atividade - 04.123.0005.2010 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda e Tributação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Código reduzido - 00720 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 00730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 00740 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Unidade - 002 - Departamento de Planejamento.

Projeto/Atividade - 04.121.0006.2012 - Manutenção das Atividades do Departamento de Planejamento.
Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Código reduzido - 00810 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 00820 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 00830 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2015 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 01020 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2018 - Manutenção da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Código reduzido - 01120 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 98.900,00 (*noventa e oito mil e novecentos reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 005

Ano IV | Edição n.º 677 - Quarta-feira, 29 de setembro de 2021.

Projeto/Atividade - 08.244.0012.2043 - Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 02520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 25.000,00 (*vinte e cinco mil reais*).

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.241.0012.2051 - Manutenção das Atividades do Programa Melhor Idade.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 4.825,77 (*quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Código reduzido - 02540 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02550 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 6.727,87 (*seis mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 02560 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2046 - Manutenção das Atividades da Casa Lar - C/C 22777-3.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03000 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 37.780,00 (*trinta e sete mil setecentos e oitenta reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 03010 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 11.220,00 (*onze mil duzentos e vinte reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03020 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03030 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 24.000,00 (*vinte e quatro mil reais*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 03040 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2048 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03120 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 006

Ano IV | Edição n.º 677 - Quarta-feira, 29 de setembro de 2021.

Valor R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03130 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 18.000,00 (*dezoito mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03140- 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 19.000,00 (*dezenove mil reais*).

Órgão - 10 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.

Projeto/Atividade - 0 22.661.0014.2056 - Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria de Comércio.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03270 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.828,93 (*dois mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Código reduzido - 03280 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03290 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 03300 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2020 - Manutenção das Atividades da Educação Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01280 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.

Valor R\$ 63.070,10 (*sessenta e três mil setenta reais e dez centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 01300 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.

Valor R\$ 14.702,44 (*quatorze mil setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Código reduzido - 01340 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.

Valor R\$ 842,18 (*oitocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos*).

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01150 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 007

Ano IV | Edição n.º 677 - Quarta-feira, 29 de setembro de 2021.

Valor R\$ 37.337,66 (*trinta e sete mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 01200 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 33.128,56 (*trinta e três mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 01240 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 10.763,16 (*dez mil setecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos*).

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.
Código reduzido - 01360 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 16.500,00 (*dezesseis mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica.
Código reduzido - 01420 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 01530 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 01610 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2022 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 01720 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 28.353,33 (*vinte e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica.
Código reduzido - 01750 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 18.270,62 (*dezoito mil duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.
Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.
Projeto/Atividade - 08.243.0012.2068 - Manutenção das Atividades do Programa PPAS IV - C/C 22570-

3.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02790 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.
Valor R\$ 7.000,00 (*sete mil reais*).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 29 de setembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 022/2021

“Dispõe sobre Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença sem Vencimentos”.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Dartagnan Calixto Fraiz, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 171.895.279-15, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho a Sra. **Eva Maria Mendes**, Servidora Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Consultório Dentário, afastado por motivo de **Licença sem vencimentos**, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos, **compreendidos de 03 de Dezembro de 2020 à 27 de Outubro de 2022**, com retorno previsto para o dia 28/10/2022, conforme **Portaria Nº 134 de 03 de Dezembro de 2020**.

Art. 2º. Considerando o interesse público e necessidade por falta de motorista para atendimento as demandas do município, fica revogado a licença sem vencimentos a partir de 01 de Outubro de 2021, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 29 de Setembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2021

“Dispõe sobre Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença sem Vencimentos”.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Dartagnan Calixto Fraiz, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 171.895.279-15, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho a Sra. **Cristina Genoveva de Almeida Silva**, Servidora Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Saúde, afastado por motivo de **Licença sem vencimentos**, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos,

compreendidos de 12 de Abril de 2021 à 11 de Abril de 2023, com retorno previsto para o dia 12/04/2023, conforme **Portaria N° 079 de 12 de Abril de 2021**.

Art. 2º. Considerando o interesse público e necessidade por falta de motorista para atendimento as demandas do município, fica revogado a licença sem vencimentos a partir de 01 de Outubro de 2021, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 29 de Setembro de 2021

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 024/2021

“Dispõe sobre Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença sem Vencimentos”.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Dartagnan Calixto Fraiz, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 171.895.279-15, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho o Sr. **NATHAN DA SILVA OLIVEIRA**, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, afastado por motivo de **Licença sem vencimentos**, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos, **compreendidos de 17 de Julho de 2021 à 16 de Julho de 2023**, com retorno previsto para o dia 17/07/2023, conforme **Portaria N° 100 de 19 de Julho de 2021**.

Art. 2º. Considerando o interesse público e necessidade por falta de motorista para atendimento as demandas do município, fica revogado a licença sem vencimentos a partir de 01 de Outubro de 2021, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 29 de Setembro de 2021

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 124/2021

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

REINTEGRAR, conforme ordem judicial, o Servidor Público Municipal, **Sr. ISRAEL ANTONIO DE OLIVEIRA**, para que o mesmo, retorne à titularizar seu cargo de origem antes de sua exoneração, a partir do dia vinte e nove de Setembro de dois mil e vinte um (29/09/2021).

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ERRATA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 005/2021/SMEC/PMRP

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal**, estado do Paraná, mantenedora da **Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental**, no uso das atribuições legais conferidas por lei e nos estritos termos das normas exaradas pela Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR e Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

A substituição de membros pelos membros abaixo discriminados, eleitos em Assembleia, para comporem o Conselho Escolar da **Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental**, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, para o biênio 2021/2023:

Presidente:	<i>Silvana Mossato Bordin</i>
Vice-Presidente:	<i>Sandra Molina Polycarpo Santos</i>
Titular da Equipe Pedagógica:	<i>Patricia Aparecida Mattos Peroli</i>
Suplente da Equipe Pedagógica:	<i>Anielle Silva Dias</i>
Titular da Equipe Administrativa:	<i>Adelson Mendes de Andrade Ferreira</i>
Suplente da Equipe Administrativa:	<i>Juliano Zacarias Ferreira</i>
Titular dos Professores:	<i>Nadia Nair Contardi</i>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 677 - Quarta-feira, 29 de setembro de 2021.

Pág. 011

Suplente dos Professores:	<i>Eliane Rolon Costa</i>
Titular dos Auxiliares de Serviços Gerais:	<i>Daniele Aparecida de Sene</i>
Suplente dos Auxiliares de Serviços Gerais:	<i>Reginaldo Inácio da Silva</i>
Titular da APMF:	<i>Lusiene Aparecida Martins</i>
Suplente da APMF:	<i>Suzana Caire Coelho</i>
Titulares dos Segmentos Sociais:	<i>Adriana Fábila Andrade Ferreira e Oliveira</i> <i>Jean Fernando de Oliveira</i>
Suplentes dos Segmentos Sociais:	<i>Vera Lucia de Assis Prelis</i> <i>Marluce Marcelino Peccin Coutinho</i>
Titulares de Pais de Alunos:	<i>Karina Conceição Ferreira Lucinda</i> <i>João Dantas de Góes</i>
Suplentes de Pais de Alunos:	<i>Liliane Rolon Costa dos Reis</i> <i>Patrícia Alves da Rocha Souza</i>
Titular da Educação de Jovens e Adultos:	<i>Izabel Dulci Dela Coleta</i>
Suplente da Educação de Jovens e Adultos:	<i>Izis Emanuele Carvalho de Melo</i>
Titular da Educação Especial:	<i>Rosa Tomba</i>
Suplente da Educação Especial:	<i>Maeli Felício Franciscon</i>

Ribeirão do Pinhal - PR, em 21 de setembro de 2021.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

Assinatura Digital